ANAIS Nº. 33/2023

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau. em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: Presidente Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, Vice-Presidente Jonas Sebben da bancada do MDB, Secretário João Vagner da Rosa Daré da bancada do PSB, Segundo Secretário Edgar Chimento da bancada do MDB, Vereadora Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, Vereador Ademir Durante da bancada do MDB, Vereador Laércio Zancan da bancada do PSB, Vereador Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, Vereador Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. A senhora Presidente Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin declarou abertos os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA convidando a todos para a execução do Hino de Marau. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, João Vagner Da Rosa Daré, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador João Vagner Rosa Daré, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento com o assunto "Obras". Pronunciamento da Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin com o assunto "eventos do final de semana e estacionamento rotativo". Pronunciamento do Vereador Jonas Sebben com o assunto "estacionamento rotativo". Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri com o assunto "operação de crédito". Pronunciamento do Vereador João Vagner Da Rosa Daré com o assunto "estacionamento rotativo". Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Jonas Sebben. PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 94/2023 - EXECUTIVO - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.146, de 05 de julho de 2023, que autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau - ACIM. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. PROJETO DE LEI Nº 95/2023 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau -ACIM. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de

Educação, Saúde e Bem Estar Social. PROJETO DE LEI № 96/2023 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Fundação Assistencial e Cultural José e Lídia Fuga. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2023 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ, VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - institui no Município de Marau e no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores a distinção honorífica denominada "Título de Cidadão Marauense" ao defensor público Elizandro Todeschini. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 8/2023 - VEREADORA BETE, VEREADOR MACHADINHO, VEREADOR ANDERSON RODIGHERI - Concede o Troféu Título de Cidadão Marauense ao Senhor Juarez da Silva. Encaminhado para: Comissão de Constituição. Justica. Redação e Cidadania. PROJETO DE **DECRETO** LEGISLATIVO № 9/2023 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI. VEREADOR MACHADINHO, VEREADORA BETE - Concede o Troféu Destague Mérito Farroupilha ao Senhor Antônio Gilmar Borges. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justica. Redação е Cidadania. PROJETO DE LEGISLATIVO Nº 10/2023 - VEREADORA ADRIELA TONIN, VEREADOR DURANTE. VEREADOR EDGAR CHIMENTO. VEREADOR JONAS SEBBEN -Concede o Troféu Título de Cidadão Marauense ao Senhor Norberto dos Santos Rodrigues. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI № 85/2023 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI -Altera dispositivos da Lei nº 5.155, de 15 de maio de 2015, que Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago em Vias Públicas no Município de Marau. Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. Pronunciamento do Vereador Machadinho com aparte para Vereador Anderson Rodigheri. Pronunciamento do Vereador Vaguinho Daré com aparte para o Vereador Jonas Sebben. A Presidente Vereadora Adriela suspendeu a sessão para manter a ordem, conforme artigo 91, §2°, do Regimento Interno. Pronunciamento do Vereador Laércio Zancan Lalá. Pronunciamento do Vereador Ademir Durante com aparte para o Vereador Jonas Sebben. Pronunciamento do Vereador Jonas Sebben. Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento com aparte para o Vereador Anderson Rodigheri. Pronunciamento da Vereadora Bete com aparte para o Vereador Anderson Rodigheri. Parecer de inconstitucionalidade da CCJR APROVADO por 5 votos favoráveis e 4 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin. Parlamentares contrários: Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. Requerimento Verbal do Vereador Anderson Rodigheri para a realização de votação nominal da matéria. Votação nominal. Favoráveis ao parecer

de inconstitucionalidade os seguintes Vereadores: Edgar Chimento, Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben, Contrários ao parecer os seguintes Vereadores: Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. Diante do empate, a Presidente Adriela votou favorável ao parecer de inconstitucionalidade. Projeto de Lei arquivado. PROJETO DE LEI Nº 86/2023 - EXECUTIVO - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024. Parecer de admissibilidade emitido pela COFCEI APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, João Vagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben. O Projeto de Lei será baixado para a Comissão de Orcamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura para realização de audiência pública. PROJETO DE LEI № 87/2023 -**EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio Grandense (IFSUL) e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, João Vagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben. PROJETO DE LEI Nº 89/2023 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim – APABRIM. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, João Vagner Da Rosa Daré, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Laércio Zancan. PROJETO DE LEI Nº 91/2023 - EXECUTIVO - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.409, de 27 de novembro de 2017, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Ademir Durante, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado. PROJETO DE LEI Nº 92/2023 - EXECUTIVO - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990, que dispões sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de marau, e dá outras providências. Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Edgar Chimento, Jonas Sebben, João Vagner Da Rosa Daré. PROJETO DE LEI № 93/2023 - EXECUTIVO - Dispõe sobre reformulação do Conselho de Segurança Alimentar de Marau - CONSEA, e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Jonas Sebben. Justificativa de Voto da Vereadora Bete. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Pronunciamentos dos parlamentares:

Laércio Zancan, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri e Adriela Cristina Balotin Tonin. PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. COMUNICAÇÕES: Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento com o assunto Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento. "Senhora Presidente, senhores vereadores. Pessoal já nominado aqui anteriormente aqui pela presidente da Câmara que se fazem presente neste plenário no dia de hoje. Eu quero aqui, na verdade, trazer algumas obras que estão sendo realizadas no nosso município. Uma delas que há muito tempo estava em pauta e que graças a Deus foi inaugurada a semana passada, Vereador Durante, que é a praça ali no bairro Constante Fuga. É mais uma das praças que vem naquele modelo em que se leva para o bairro área de caminhada, área de lazer em que a família pode se juntar para tomar um chimarrão, colocar as conversas em dias, e também equipamentos diversos para que eles possam praticar esportes no dia a dia. Então, graças a Deus, a administração lura e Rui aqui nós pretendemos levar para outros bairros também. Inclusive, Vereador Durante, tem a praça sendo construída e o campo de futebol sendo construído em Laranjeira, e que daqui uns dias também deve ser inaugurada. Devo lembrar que outras áreas de lazer estão sendo feita para atender toda a comunidade. E uma delas que iniciou algum tempo atrás também, é a lagoa do parque que é uma obra fantástica, que deverá aqui, sem dúvida nenhuma, movimentar ainda mais o parque que está bastante utilizado. E também tem outras obras que estão acontecendo aqui que é a creche lá do bairro Nova Alternativa também para atender um anseio da comunidade. Que com certeza há muito tempo era esperada. E está saindo do papel, depois de ter sido comprado ali, o centro administrativo, ou seja, foi comprado convento dos padres. Um investimento bastante alto. E Graças a Deus está em fase de licitação agora para sair a obra do Centro Administrativo do município de Marau. São obras aqui que vem em busca dos anseios da sociedade. E outra obra que nós devemos buscar que saia do papel também, os projetos já estão prontos aqui é para atender a comunidade do karatê. Ou seja, o projeto já praticamente está elaborado e se está indo em busca de recursos para que esse projeto também saia do papel. Hoje o karate é uma das entidades que prestam serviço muito grande e tem uma parceria muito grande com o município de Marau em que nós temos mais de mil alunos aqui. Então, consequentemente, é uma das obras que vai gerar um maior conforto para essas crianças aí que fazem, sem dúvida nenhuma aí, um trabalho essencial aí para comunidade. Era isso senhora presidente. Muito obrigado". Passagem da presidência ao vice-presidente Vereador Jonas Sebben. Pronunciamento da Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin com o assunto "eventos do final de semana e estacionamento rotativo". Pronunciamento da Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin. "Minhas saudações Presidente Jonas Sebben, os colegas vereadores que nos acompanham. O público que inda que nos acompanha pelas redes sociais e também aqui pelo plenário. Neste final de semana, como de costume, tenho participado, participei de vários eventos como venho

participando desde o início deste mandato enquanto presidente desta casa, representando este poder, sempre com muita responsabilidade. Então eu gostaria de relatar aos colegas vereadores e o público em geral que estivemos representando o nosso legislativo, então, em diversos eventos. Cabe aqui ressaltar dois deles que tive expressiva participação. E uma participação da comunidade que a gente pode dizer que há muito tempo assim nós não víamos. Um deles é um evento da terceira idade relatado como o baile da pantufa. Mas é um evento promovido pelo Lazer e Convivência. Foi uma tarde muito agradável, divertida, com a presença dos idosos da nossa terceira idade. Foi um evento muito bacana, organizado pela competente equipe da Secretaria de Educação e também pelo Lazer e Convivência que estão sempre preocupados em desenvolver projetos e novidades que prezam pela qualidade de vida dos nossos idosos. A gente vê a participação expressiva dos idosos nos eventos. E enquanto comunidade, ficamos muito feliz porque sabemos que isso realmente é qualidade de vida. E o segundo evento que gostaria de enfatizar aqui, foram as finais do campeonato colonial de futsal. Ver o nosso ginásio lotado de torcedores e as equipes fazendo bonito certamente é muito gratificante. A gente sabe que sempre que envolve competição os ânimos ficam um pouco mais alterados e isso faz parte, afinal todo mundo queria levar a taça de campeão para casa. Mas no final foi uma festa muito bonita. E eu aproveito aqui para parabenizar as equipes da Laranjeira que foi a equipe campeã. A do Carmo que foi a vice campeã. A de São Caetano que ficou com o terceiro lugar. E São Pedro do Jacuí que ficou com a quarta colocação. Foi uma disputa muito bonita aí do interior também participando dos eventos. Também participei de uma vasta programação durante toda semana do Agosto Lilás, que é várias promoções que vem falar sobre o papel da mulher e também a questão da valorização e a não violência contra a mulher. E outro assunto que eu me escrevi e quero aqui falar de uma forma breve, mas não menos importante, foi a do estacionamento rotativo. Quero dizer para a população que nós vamos, sim, levar ao conhecimento da empresa todas as solicitações que foram nos enviada, né, que recebemos. E faremos com certeza tudo que estiver ao nosso alcance para construirmos soluções, melhorar este serviço que aqui é oferecido em nosso município. Mas também nós precisamos levar em consideração que faremos isso da forma correta, dentro do que a lei nos permite fazer, sem omitir, né, sem ofuscar, mas fazendo o que a lei nos permite fazer. Porque quem propõe qualquer coisa precisa estudar a legislação. Sem saber o papel do vereador ou querendo promover algo sem saber que nós temos direitos e deveres e aqui tem o Rafael Pastre que nos acompanha e deve compreender bem quais são as atribuições do vereador, o que compete para o vereador, né Rafael. Então nós precisamos estar devidamente preparados para saber o que nós podemos propor aqui. Então, contem com nós. Que nós vamos com certeza encontrar a maneira correta de trabalhar e de fazer as coisas acontecer, visto que é um projeto do Executivo. E nós precisamos, enquanto legislativo né, atuar dentro da nossa legislação. Era isso, senhor presidente. Muito

obrigado". Pronunciamento do Vereador Jonas Sebben com "estacionamento rotativo". **Pronunciamento do Vereador Jonas Sebben.** "Boa noite. colegas vereadores. Público que nos acompanha. Pessoal que já foi saudado anteriormente. Creio que esse tema seja bastante polêmico. Mas precisamos tratá-lo com responsabilidade. E em função também das polêmicas, digamos assim, que esse tema tem, eu e os colegas vereadores da situação solicitamos ao poder executivo uma audiência com a empresa, para que seja ouvida as demandas da população. Inicialmente essas demandas devem ser repassadas para nós vereadores. E aqui externo convite para todos os vereadores, inclusive a Bete, Anderson e Deolindo Machado para essa audiência que será na prefeitura, dia 24 de agosto, às 9 horas da manhã. É uma audiência para a gente poder externar os problemas que estão acontecendo na comunidade, tentar buscar soluções de forma coerente. Isso talvez seja, não sei o que levou ao colega Vereador Anderson a propor, mas pela demanda também dos problemas, multas, enfim. Mas eu desconheço e peço que o colega Vereador nos apresente, se ele tiver até como na condição de advogado também, se ele tiver alguma ação que foi julgada procedente ou constitucional que foi apresentada pelo legislativo dos municípios. Até no parecer jurídico que nos foi apresentado temos diversas citações de isenções, e enfim que são, única exclusivamente, de competência do Prefeito Municipal. Inclusive tem uma Adin aqui que fala do estacionamento rotativo bem brevezinho, vou repassar para vocês para vocês terem uma ideia. Padece de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa da lei originada do legislativo que implica em alteração dos contratos firmados entre o Executivo Municipal e as concessionárias do serviço de estacionamento rotativo, área azul, obrigando-os a fornecer troco aos usuários ou isentá-los de pagamento. Essa é uma outra forma, um outro município solicitou isso e foi julgada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Então, após feita uma concessão não compete mais ao legislador, ao Vereador, alterar a lei daquela concessão. Por isso existe um parecer de inconstitucionalidade, pois não cabe mais aos vereadores alterar pois terão prejuízos e poderá trazer complicações tanto para o município e, digamos, fazer com que os vereadores até passem vergonha por apresentar algo que não seja de sua competência. Mas, então, só reforçando aqui, dia 24 de agosto, uma audiência com a empresa Stacione, às 9 horas da manhã. É um convite para os colegas vereadores. Vai ser na prefeitura tá. O vereador Anderson utilizou das palavras de acabar com a fábrica de multas. Eu acho que eu não estava aqui como vereador em 2018, mas talvez ele tenha se arrependido, pois em 2018, ele era vereador e aprovou que as multas seriam 10 vezes o valor da hora também. Então, talvez lá em 2018 teria sido o momento certo em acabar com as multas do estacionamento. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado". Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri com o assunto "operação de crédito". **Pronunciamento** do Vereador Anderson Rodigheri. "Senhora Presidente, colegas vereadores. Saudar o presidente da OAB Rafael Pastre. Presidente do Simarau Xavier.

Cumprimentar o suplente de vereador Délcio Sandri. A presidente da Mulher Progressista a Greice. Também o suplente de vereador Edson Girardi. A todos os amigos que estão aqui presentes. Até para que possam saber a logística e o regimento interno aqui da Câmara. Nesse primeiro espaço nós estamos limitados a falar sobre os assuntos a qual nos escrevemos. E o meu assunto é operação de crédito. Terei que me manter nele. Posteriormente, no momento da discussão do projeto ou no ultimo espaço que é livre, daí nós iremos adentrar sobre esse assunto já trazido aqui pelos colegas vereadores. Me inscrevi sobre esse assunto, porque o Prefeito Municipal mandou para esta casa Legislativa um projeto de lei pedindo autorização para fazer um financiamento no valor de 15 milhões. Esse financiamento, ele não traz no projeto algumas informações que são importantes para o vereador, para os vereadores, no momento de fazer a discussão do projeto, de proferir o seu voto. Por esse motivo compete aos vereadores, sim, estudar e saber o que estão votando né. E nós fizemos, então, um pedido de diligência ao prefeito para quem informe qual a taxa de juros e demais encargos que serão incidentes nesta operação de crédito; valor total a ser pago no final. Quanto que esses 15 milhões vai dar porque empréstimos anteriores e o município de Marau está pagando muitos empréstimos a longo prazo de 15, 20 anos para pagar, dobrava o valor. Financiava 15, agora é o Banco do Brasil, pagava 30. Então tem que se analisar o custo benefício disso. Também pedimos qual é o prazo pra quitação porque não diz no projeto. Vão financiar por 5, por 10, por 15 anos, não sabemos. O poder do endividamento do município qual é. o quanto isso vai impactar ali no futuro para nós não nos tornarmos um Estado do Rio Grande do Sul que vem se recuperando na administração do governador Eduardo Leite, mas ainda assim está endividado. Não podemos. Temos que cuidar desse sentido. Então nós estamos fazendo essas solicitações ao poder público municipal que tem um orçamento para este ano de 230 milhões. Nós sabemos que o prefeito tá fazendo inúmeras obras no município. Inclusive a aquisição do convento que teve o valor de 19 milhões. A obra da revitalização da lagoa do Parque sete milhões, né. 7 milhões para revitalizar a lagoa do Parque. Tá tudo aí no orçamento e na licitação. É uma obra bonita. Vai, vai ser utilizado pela comunidade? Vai. Custo-benefício? Quem tem que analisar é o cidadão. Mas é uma questão de transparência também dar esta informação. Eu julgo importante. Então se esse financiamento for para melhorar a infraestrutura dos bairros que está caótico. Quem andar pelas ruas de nossa cidade a buraqueira, o mato tomando conta. Tudo bem, iremos voltar favoráveis. Se esse valor for para colocar remédios nas prateleiras da Farmácia Básica da Secretaria da Saúde seremos favoráveis. Se for para aumentar o número de exames que chega no dia, dois dias seguinte quando abre a possibilidade de inscrição já não tem mais. Nós iremos ser favoráveis ao financiamento. Só que essas informações precisam chegar aos vereadores para que possamos ter convicção naquilo que estamos votando. Se for financiamento para obra eleitoreira, iremos votar contra. Vai resolver alguma coisa votar contra? Não. Aprova igual. Tem a maioria. Mas estaremos fazendo, sem sombra

de dúvida, a nossa função aqui. Obrigado Presidente". Pronunciamento do Vereador João Vagner Da Rosa Daré com o assunto "estacionamento rotativo". Pronunciamento do Vereador João Vagner Da Rosa Daré. "Senhora Presidente, colegas vereadores. Especial presidente da OAB Rafael Pastre. Presidente do Simarau Xavier. Suplentes de vereadores o Délcio Sandri, Vieira. Público que nos acompanha agui. As pessoas que nos acompanham também pelas redes sociais. Só para nós ser honesto e continuar debatendo sobre o estacionamento rotativo. Eu sei que tem vários questionamentos aí da população. Também sou a favor de vários deles. Mas a gente tá aqui para atender as reivindicações da população e é isso que esse Vereador faz e todo mundo que entrou em contato comigo e que teve alguma vez mandou por mensagem do WhatsApp ou por ligação foi atendido. Mas tem coisas. colegas vereadores e nobres pessoas que nos acompanham, que vocês devem saber que não competem ao vereador. A gente não pode alterar uma lei que já foi firmada lá com o Executivo e com a empresa, inclusive lei firmada lá no mandato da outra administração com o conhecimento do vereador Anderson Rodigheri. Então isso aí não compete a nós vereadores e, sim, fazer essa sugestão que veio junto ao Executivo, junto a empresa pra nós se reunir e botar os nossos pedidos da população na mesa e a reivindicações do povo, o que que a gente pode mudar ou não, para dentro para ele fazer um outro projeto enfim ou ajustar esse projeto tá tendo para ir até o Executivo para retornar até a câmara de vereadores. Então isso eu não gosto que eu tô defendendo o meu papel de vereador e o papel de todos colegas vereadores. A gente não pode pegar, vir agui e colocar a população contra os vereadores. Então a gente tá aqui para dizer, de repente tem gente que não tem conhecimento disso, mas a gente tem que fazer o conforme o nosso Regimento permite. Então as leis que vem aqui para nós aprovar, para nós apreciar, o que compete a nós vereadores. Inclusive, então, reiterando o que o Jonas falou, teremos uma reunião então dia 24, né Jonas, as 9 horas da manhã. Todos os vereadores convidados junto com a empresa e a demanda da população para nós mostrar para eles quais seriam os pontos e quais serão as mudanças que nós vamos pedir e reivindicar junto da empresa. Conte sempre com esse Vereador. Estamos aqui em defesa do povo e para ajudar. E com certeza ninguém tá aqui para prejudicar ninguém e sim para nós fazer que a nossa cidade continue no caminho certo. Então, contem sempre com esse Vereador. E o que puder nós estamos todos à disposição. Muito obrigado, senhora Presidente. Era isso". Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Jonas Sebben. "Boa noite mais uma vez a todos. Então, hoje recebemos três projetos de lei oriundos do Executivo. Sendo o primeiro deles o projeto de lei número 94 que altera dispositivos da lei municipal número 6.146 de 5 de Julho de 2023 que autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos a Associação Comercial Industrial Serviços e Agropecuária de Marau, ACIM. Esse projeto de lei ele vem aumentar o valor do repasse para a realização da Expomarau. Não tenho em mãos aqui, mas era 500 e poucos mil e passou para 620 mil.

Justificativa, já passa os colegas vereadores dessa diferença. É de que esse valor a mais será para que quem está coordenando a Expomarau possa fazer a contratação de uma espécie de arena de lona para substituir o local da praça da alimentação. Tá vindo somente agora, pois antes era para ser utilizado juntamente com um outro evento que iria acontecer no parque, mas infelizmente não conseguiu se fazer a utilização junto. Então teve que se fazer alteração do valor para vir agora, a legislação. para poder fazer essa contratação. O projeto de lei número 95 que autoriza o poder executivo a firmar parceria e repassar recursos à Associação Comercial, Indústria e Serviços e Agropecuária de Marau, a ACIM. É um outro projeto de lei em parceria com a ACIM com um repasse de 9.600 reais. Qual que é o objetivo desse projeto? Ele visa a realização de cursos sobre a introdução ao empreendedorismo voltado às crianças de 8 a 14 anos das redes municipais de ensino. Então um projeto para fazer com que as nossas crianças já venham aprendendo um pouquinho mais sobre o espírito marauense empreendedor. O projeto de lei número 96, ele autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos a Fundação Assistencial e Cultural José e Lídia Fuga. Esse é o projeto de lei que vem todo ano. Ele apenas faz uma atualização do valor para R\$ 53.004,00. Era para que associação continue dando continuidade ao belíssimo trabalho que faz com as crianças no bairro Constante Fuga, que a sede dela é no bairro Constante Fuga que faz com as crianças do nosso município. É um repasse que será realizado em 12 parcelas mensais. Então esse valor total ele será dividido em 12 parcelas mais ou menos. Mais um importante projeto valorizando uma associação do nosso município que pensa na comunidade, que pensa nas pessoas aí. Obrigado colegas vereadores. Uma ótima sessão e uma boa semana a todos". PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 94/2023 - EXECUTIVO - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.146, de 05 de julho de 2023, que autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau – ACIM. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. PROJETO DE LEI Nº 95/2023 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau - ACIM. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. PROJETO DE LEI Nº 96/2023 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Fundação Assistencial e Cultural José e Lídia Fuga. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2023 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ, VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - institui no Município de Marau e no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores a distinção honorífica denominada "Título de Cidadão Marauense" ao defensor público

Elizandro Todeschini. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2023 -VEREADORA BETE, VEREADOR MACHADINHO, VEREADOR ANDERSON RODIGHERI - Concede o Troféu Título de Cidadão Marauense ao Senhor Juarez da Silva. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2023 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI, VEREADOR MACHADINHO, VEREADORA BETE - Concede o Troféu Destaque Mérito Farroupilha ao Senhor Antônio Gilmar Borges. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023 - VEREADORA ADRIELA TONIN, VEREADOR DURANTE, VEREADOR EDGAR CHIMENTO, VEREADOR JONAS SEBBEN -Concede o Troféu Título de Cidadão Marauense ao Senhor Norberto dos Santos Rodrigues. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justica, Redação e Cidadania. ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI № 85/2023 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI -Altera dispositivos da Lei nº 5.155, de 15 de maio de 2015, que Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago em Vias Públicas no Município de Marau. A Presidente Adriela alertou a assistência sobre o respeito à sessão, conforme artigo 37 do Regimento Interno. Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. "Senhora Presidente, colegas vereadores. Reitero as saudações ao público presente. Dizer que pelos comentários e discussões já proferidas pelos colegas vereadores na Tribuna, uma coisa ficou certo: todos têm o mesmo entendimento. Que a forma como está aposta o estacionamento rotativo tá equivocada. A forma como a empresa vem administrando essa questão das multas principalmente está errado. A forma como orienta os seus monitores e pressiona os seus monitores a trazer com que as multas sejam fonte de renda para empresa e nunca foi esse objetivo. O objetivo é cobrar o estacionamento pela vaga utilizada e a multa mais por um caráter pedagógico, educativo, uma exceção, uma excepcionalidade. Então todos pelo que eu já vi possuem esse entendimento. O que há uma discussão da legalidade, de poder ter sido esta proposição feita por um vereador, por um integrante do Poder Legislativo. Ou se essa alteração só poderia ser feita pelo poder executivo mandando um projeto para cá, com a anuência da empresa. Essa questão que nós temos que debater e tentar buscar uma solução. Estarei, sim, presente nesta reunião, nessa audiência com a empresa no dia 24. O importante foi que foi movimentada essa questão. Não por um projeto do vereador, porque todos aqui fazem projetos a todos os momentos. Quem movimentou isso foi as redes sociais né e bastante, demostrando ali o descontentamento da população. Do estacionamento em si, o descontentamento sempre teve. Uns são a favor, outros são contra. É difícil nem sempre se agrada todas as pessoas. Mas essa questão da aplicação da multa ela é unânime: ninguém gosta de receber multa, principalmente da forma como está sendo posto. Então podemos, sim, ir amadurecendo a ideia e buscar uma solução. A questão não é mérito. A questão é resolver o problema da comunidade. Então, vamos buscar esse entendimento. Vamos sentar com o prefeito. Eu contesto veementemente o parecer da assessoria jurídica. E como ela mesmo explicou é de caráter opinativo. Quem decide é a CCJ. Então o meu respeito aos colegas Vaguinho e Jonas Sebben que votaram pela inconstitucionalidade do projeto, mas discordo. Porque em nenhum momento, como diz o parecer, a questão busca conceder isenção da taxa aos motoboys. O meu projeto em momento algum fala em isentar. Não inventa ninguém de nada. Os motoboys, as motos elas já são isentas nos lugares dela. Nos lugares que não são delas seguer elas podem estacionar. Elas não podem. Se estacionar vão levar multa. Então não estamos isentando nada, simplesmente possibilitando que num período de até 10 minutos, trabalhando, pessoal tá trabalhando, prestando um servico essencial porque auxilia muitas pessoas de receber em casa, a sua empresa receber as mercadorias sem ter que se deslocar. É um serviço essencial que prestam para que possam e assim outros profissionais liberais que vieram me pedir. Eu disse não, vamos esperar ver o movimento dessa questão. Porque se o projeto já é inconstitucional com isso, imagina se for incluir alguma outra categoria. Então foi nesse sentido. É buscar resolver a solução, o problema através de uma solução que, no meu entender, seria com esse projeto de lei e que estava aberto para os vereadores apresentar emenda, sugerir alterações, mudanças, aquilo que pudesse agregar, né. Se a forma encontrada pelos nobres foi buscar uma reunião com a empresa juntamente com o prefeito queremos ser parceiros disso também. Com referência a 2018 veio o projeto para cá, porque no projeto original lá de 2015 não previa multa. Quando entrou o prefeito lura ele fez uma alteração incluindo a multa. Lá no projeto anterior, no decreto, dizia que o prazo para o contrato era de cinco anos. O prefeito lura alterou a lei passando para 10 anos. Ou seja, aqui um ano e pouco poderia ser mudado a empresa. Então essas alterações foram propostas pelo prefeito que mandou junto com essas duas uma outra que era para tirar essas duas quadras da avenida. Ou votava a favor de tudo ou votava contra de tudo. E pensando nos trabalhadores da BRF meu voto foi favorável por causa desta alteração. Obrigado presidente". Pronunciamento do Vereador Machadinho. "Senhora Presidente, colegas vereadores. Público aqui presente que nos assiste. É uma alegria nós ver a casa cheia para vocês ouvirem a opinião de cada vereador, de quem está ao lado do povo e quem não tá do lado do povo. Eu figuei muito triste com a tua palavra, dizendo que você e que nós estamos botando vocês, os vereadores, contra o povo. Nós não estamos botando. Nós temos aqui porque isso aí tá um causo. É muita multa que o povo tá levando. É uma em cima da outra. E eu dou os parabéns para o vereador Anderson pelo trabalho dele, a dedicação, a vontade de lutar por cada um de vocês, porque vocês sabem que não é fácil trabalhar em três contra seis. Mas o que tiver que fazer a nossa parte nós vamos fazer defender vocês a todo momento. Não querendo ser mais mas sendo justo. Porque multa, claro, até não concordo de levar, aí já tá sendo abusado. É muito multa. Eu falei hoje com várias pessoas de levar três multas,

isso não é justo. Nós temos aqui para ajudar vocês, ajudar o povo, mas não tirar o dinheirinho de vocês que vocês sofrem no dia a dia para ganhar. Um aparte para o vereador Anderson. Aparte para Vereador Anderson Rodigheri. "Apenas, então, para complementar e já agradeço as palavras proferidas pelo vereador Machadinho. Então, o projeto de 2018 ele vinha retirar da lei essas duas quadras agui ao lado da Câmara em virtude dos trabalhadores da BRF que chegam de madrugada ou no início bem cedo da manhã, que não iam ter condições de trocar de vaga e também muito saindo quando chegava não ia dar tempo de fazer as alterações. E daí foi retirado essas ruas. E pensando nisso votamos. Inclusive isso era uma proposta da lei originária do ex-prefeito Josué lá em 2015 que foi retirada através de uma emenda do MDB. Que posterior ganhando a eleição mandaram esse projeto para de novo conceder que essas duas ruas, duas quadras não fossem cobradas. Então isso aí motivou que nós votássemos favoráveis a essa alteração e também sobre a alegação que se não tivesse isso não se conseguiria a empresa para fazer o estacionamento. Obrigado, Vereador Machadinho. Vereador Machadinho. "Era isso, senhora Presidente. Muito obrigado". Pronunciamento do Vereador Vaguinho Daré. "Senhora Presidente. Novamente com a palavra. Machadinho diz que ficou triste comigo que eu falei que estou colocando os vereadores contra a população. Da forma como o Anderson falou o que a gente tem que procurar aqui é resolver o problema. Não tem que vir agui fazer politicagem. Eu sei que o ano que vem é ano de eleição. Tá todo mundo já preparando. Eu acho que a gente tem que tá trabalhando agora esse ano. A gente tem mais o ano que vem para trabalhar. E ninguém tá aqui para prejudicar ninguém. Muito pelo contrário: eu tô falando, eu Vereador Vaguinho Daré, jamais faria isso aí. Ninguém tá aqui para prejudicar ninguém. A administração que tá aqui hoje tá mostrando isso aí pô. Eu peço a respeito. Viu nós estamos aí para ajudar vocês. Viu nós estamos aí para ajudar vocês. Presidente Adriela. "Conforme artigo 37 peço respeito do plenário". Vereador Vaguinho Daré. "Quarta-feira nós vamos conversar com os responsáveis da empresa, todos os vereadores e vamos achar uma solução. Mas não politicagem. Aqui não é lugar de fazer politicagem e, sim, mostrar o nosso lado e mostrar o que a gente pode fazer pela nossa população. Nós estamos aqui para defender vocês. Ninguém tá aqui pra fazer politicagem nenhuma. Nós estamos aqui em defesa de vocês. E vocês podem ter certeza disso. Concedo um aparte ao Vereador". Presidente Adriela. "Neste momento eu suspendo a sessão até que tenha ordem". A Presidente Vereadora Adriela suspendeu a sessão para manter a ordem, conforme artigo 91, §2º, do Regimento Interno. SUSPENSA A SESSÃO. "E quero aqui só lembrá-los que conforme artigo 37, parágrafo primeiro, qualquer cidadão poderá assistir às sessões desde que guarde silêncio e respeito, sendo compelido a sair imediatamente do edifício caso perturbe os trabalhos com aplausos ou manifestações de reprovação e não atenda a advertência do presidente. Então esse é o nosso regimento interno da casa". Aparte para o Vereador Jonas Sebben. "Obrigado senhora Presidente. Obrigado Vaguinho pela oportunidade. Só, na verdade, falar ao colega Vereador Anderson que eu acredito que ainda bem que foi o prefeito lura que alterou a legislação em 2018, para fazer com que a tarifa após a utilização, que é a TPU, seja só de 10, só não, seja de 10 horas da tarifa do estacionamento. Porque se fosse pela lei do seu Prefeito Josué, eu vou ler aos colegas a guem nos acompanha. Ah não vai dar tempo de ler. Mas, enfim, ela dizia no seu parágrafo 4º que o veículo receberá o aviso de regularidade podendo no período que esteja irregular receber um auto de infração, uma AIT, pelo agente de trânsito. Ou seja, o veículo seria multado, teria pontos na habilitação, tá. Então parabéns ao prefeito lura que fez essa alteração que beneficia população pois se fosse contrário disso seriam todos multados e teria pontuação na sua CNH". Pronunciamento do Vereador Laércio Zancan Lalá. "Boa noite senhora Presidente. nobres colegas vereadores. Que bom que o colega Vereador Anderson está mais calmo agora para a gente poder conversar, dialogar e falar sobre este projeto. Lembrando que todas as reivindicações da população são válidas, senhora presidente. Todos os vereadores também podem reclamar da questão da inconstitucionalidade dos projetos. O plenário poderia, sim, derrubar essa inconstitucionalidade. Mas no projeto eu não vi o vereador proponente colocar nenhum exemplo de uma cidade que tenha dado certo um projeto de iniciativa do vereador. Ao contrário, nós temos inúmeros projetos em cidades que eu vou citar agora de que os vereadores aprovaram e o Tribunal de Justiça derrubou eles, pois são, sim, inconstitucionais. Exemplos municípios de Alvorada, Bento Gonçalves, Carazinho, Lajeado, Alegrete, Estância Velha, Cruz Alta, Ijuí, Porto Alegre. Esses que eu pesquisei por cima e ainda haveria mais. O vereador Anderson é advogado há muitos anos, é Vereador há muitos anos, deveria saber essas questões. Se não sabe continua num eterno aprendizado, né, porque todos viemos para essa vida num eterno aprendizado. E aqui enquanto legisladores da mesma maneira. Eu acredito que na ânsia de se promover a um cargo lá no Executivo, ele esteja colocando os pés pelas mãos. Então nós precisamos, sim, pensar muito, fazer reuniões e ficar aqui o convite para o dia 24 como bem mencionado pelos colegas vereadores. Era isso, presidente. Muito obrigado". Pronunciamento do Vereador Ademir Durante. "Senhora Presidente, vereadora Bete, vereadores e membros da assistência aqui que hoje se encontra aqui, tudo eles já nominados. Não quero nominá-los mas já foram nominados pelos colegas. A imprensa que nós acompanha também pelas redes sociais. O nosso boa noite. Eu guero só dizer o seguinte também neste projeto, em 2015, foi o único vereador que estava aqui nesta casa aqui, não lembro se o vereador Anderson estava aqui que eu fui contra todo o projeto né. O único vereador que votou contra o projeto lá em 2015. 2018, eu estava aqui, votei, sim, a favor sobre essas novas leis que vieram a esta casa. Confesso ao público aqui e o pessoal aqui se hoje viesse o projeto e não tivesse o estacionamento rotativo votaria a favor, porque beneficia muito o comércio em geral. Mas o que eu guero dizer aqui que o vereador levantou uma questão aí que foi até boa, se der tempo lhe concedo, o Vereador levantou uma questão aqui e temos várias questões aí que tem que ser ajustada. E eu acho que pela compreensão do colega Vereador Anderson por aquilo que deu de entender, nós temos que sentar com a empresa, com o prefeito e os vereadores e nós discutir e ver essa saída. Porque não é só essa situação das multas como que temos essa moto aí por inúmeras pessoas que passa aí. Até carro que não está no estacionamento devido, né, tá na garagem e é multado, essas coisas aí não pode acontecer, nós tem que buscar junto a essa empresa e colocar toda essa situação, né, para que nós possa fazer o bem para comunidade. Tem que ser levantado esse problema? Tem que ser levantado. Mas tem que ser discutido. Vamos discutir. Vamos buscar uma saída. Vai ter uma saída sim. Pelo tempo 2015, 2023, já faz 8 anos. As coisas mudam isso aí também nós vamos ter que junto, nós vereadores e população, nós resolver. Se não for aprovado hoje, colega Vereador, ou derrubado o parecer, com certeza vai ter ali na frente ganho até pela população. E eu também fui muito bastante cobrado sobre esse estacionamento rotativo. Por várias vezes usei a Tribuna também né. E agora chegou a hora de nós fazer. E que bom, Vereador tu vai na reunião e vamos sentar junto pra discutir. Lhe concedo um aparte". Aparte para o Vereador Anderson Rodigheri. "Obrigado vereador Durante pelo aparte e também pelas explicações dadas aí da maturidade do seu mandato. Apenas dizer, vereador Jonas Sebben, que o senhor fala algo ou não conhece ou tentando enganar as pessoas que estão aqui. Na lei do exprefeito Josué, dizia não falava em multa e dizia: podendo no período em que esteja irregular receber um auto de infração. Podendo. No projeto de 2018, além da multa das 10 horas colocadas pelo prefeito daquela oportunidade, ainda colocou o veículo receberá um auto de infração pela autoridade competente. Tirou o podemos, que poderia ou não dependendo da autoridade e botou impositivo receberá um auto de infração expedido por autoridade competente e terá o veículo removido para depósito credenciado, guinchado, Vereador. Além disso, que não dizia na lei de 2015, colocou também que além da multa imposta iria o veículo ser quinchado. Então não venha com mentiras por favor. Obrigado Vereador Durante". Vereador Ademir Durante. "Senhora Presidente, isso são todas coisas que a gente vai discutir e vai ver nessa reunião, né. Eu agradeço a oportunidade e obrigado presidente". Pronunciamento do Vereador Jonas Sebben. "Vereador, vamos botar a mão na consciência aí. O senhor tá falando que eu tô mentindo. Pois é. o que tá dizendo a lei do lura é que em caso de reincidência ou não pagamento da TPU a pessoa vai ser multada ou guinchada. Certo? O que dizia na lei do teu Prefeito Josué é que ia ser multada direto, não ia ter a possibilidade de pagar a TPU, não ia ter a possibilidade, não teria essa história de reincidência. Então, vamos botar a mão na consciência aí. Eu entendo que o senhor pode estar um pouco exaltado, mas eu acho que a gente tem que seguir a linha de falar a verdade, não adianta guerer ficar inventando história. E dizer como o senhor interpreta a lei. Mas eu venho agui também falar um pouguinho que o vereador Anderson falou que ele não tava concedendo isenção nenhuma no projeto de lei dele. E vem aqui falar aos motoboys ou quem faz entrega. Respeito muito a atividade, pois eu também utilizo moto e às vezes eu sei o quanto é difícil achar uma vaga nas vaguinhas demarcada por moto para poder ir até algum lugar. Eu venho todo dia no banco, então acabo tendo que vir ali nunca tem lugar e acaba correndo risco de ser multado, pois muitas vezes acabo deixando na linha amarela. E infelizmente isso acontece comigo também. E é uma das situações que está anotado aqui para se cobrar da empresa que se é para ter vaga de moto, se deixe o local para toda a demanda de moto do município de Marau. Ou pelo menos que em todas as quadras tenha pelo menos duas ou três vagas para a entrega rápida. Ou diferente, as vagas tipos de curta duração das farmácias se faça em todas as quadras pelo menos uma vaga de curta duração para moto, por exemplo, para que o motoboy ou alguém que precisa fazer alguma coisa rápida consiga encostar a moto, fazer o que precisa e ir embora. E o vereador Anderson falou que não concedia isenções. Só que a partir do momento que a moto tá utilizando a vaga de um carro e ela vai ser isenta, o carro não pode estacionar ali. Eu, se chegar de carro e tiver um motoboy ali, eu não vou poder utilizar a vaga. Não, o tempo de tolerância isso. Já que a gente tá falando sobre isso, a gente tem que falar. A legislação trata em tempo de tolerância 10 minutos. Mas o tempo de tolerância de 10 minutos é de ir até a maquininha ou até o agente, pegar o ticket e largar no carro. É essa tolerância que tem. Esse é um grande problema que acontece também já que o colega [inaudível] falou para nós aqui. Isso também tá em pauta para se cobrar da empresa a forma de cobrança e atuação da moto, pois já aconteceu também que a moto passa, a pessoa ativa o ticket e a moto passar é a moto cobra mais uma hora em cima do ticket. Já vi gente me relatando isso. Eu não aconteceu comigo, mas são problemas que a gente tem que cobrar da empresa uma solução urgente. Então vamos trabalhar para o melhor poder atender a nossa população. Por isso junto com os colegas vereadores da situação busquei, como líder de governo, busquei com o poder executivo uma audiência com a empresa. E se lá não for possível sanar todos os problemas ou repassar, talvez a gente possa fazer uma convocação para a empresa vir aqui na Câmara e trazer a população também. Mas vamos tentar. E peço a vocês que estão aqui nos passem as demandas. Eu tenho escritório na Bento. O pessoal tem. Infelizmente não pode se manifestar, mas qualquer coisa passa na bancada depois a gente passa e anota tudo certinho pra gente poder buscar a solução da forma correta. Não adianta propor...passa na bancada que depois a gente conversa, amigão. Infelizmente não pode falar no meio da minha fala agui. Mas, enfim, convido a todos que se tiverem demandas ou reclamações, convido que nos procurem para a gente poder ter tudo em mãos no dia 24 e poder cobrar da empresa a solução dos problemas e uma melhor aplicação das penalidades. E se possível que não é o que está acontecendo as multas serem de caráter educativo. Não uma fonte de renda para a empresa. Eu acredito que essa seja a maior, a parte mais errada que está acontecendo no nosso estacionamento. Então, vamos cobrar isso da empresa que é eles que tem que ter uma solução de imediato pra nós da comunidade de Marau. Obrigado colegas vereadores. E obrigado senhora

presidente". Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento. "Senhora Presidente, senhores vereadores e pessoal que está aqui conosco hoje também na plateia. Eu só quero fazer um histórico dos passos que aconteceram nos últimos anos em Marau, tá. Lembro-me muito bem que eu fazia parte da administração do Zanchin de 2005 a 2012 e que por várias vezes nós fomos procurados para fazer o estacionamento rotativo, senhora presidente. E nós conseguimos evitar que isso acontecesse até aquele período, tá. Por que? Que talvez naquele período lá também não tivesse tanto movimento de veículos, porque nós sabíamos que toda e qualquer instituição de qualquer tarifa, isso gera um desconforto para a população. E aqui eu parabenizo também o Durante naquela época que é o único Vereador aqui que votou contra aquele presente projeto, mas que houve, sim, na administração de 2013 a 2016, então audiência pública e que foi aprovado em audiência pública e depois vindo através do Executivo, do Josué, e que tu fazia parte do governo também, Anderson Rodigheri, o projeto de lei que instituiu o estacionamento rotativo daquela época. Talvez se não tivesse sido instituída naquela época consequentemente hoje nem nós talvez nem teríamos ainda o estacionamento rotativo. Bom, cabe também, a partir de agora, e com a nova empresa que tá aqui, justamente Jonas parabenizo por ter convocado o pessoal para ter esse encontro junto a empresa, e consequentemente que a empresa nova que comprou da antiga vencedora do processo licitatório, para que realmente veja e tenha a possibilidade de amenizar as multas que estão acontecendo e talvez outras possibilidades aqui que vem em prol para poder dar continuidade a esse estacionamento. Porque hoje a maior parte da população é beneficiada por isso. Imagine com o preço da gasolina que a gente tem, se nós ficarmos rodando duas, três voltas na quadra para poder chegar no banco, os empresários que chegam em determinados horários quando tá chovendo, o que que acontece. Já lhe concedo. Se por acaso chegam lá dia chovendo e não tem lugar para estacionar quanto tempo eles levariam até chegar ao banco. E isso o tempo hoje custa dinheiro, não só para empresário, mas também para a população em forma geral que demoraria muito tempo para estacionar. Lhe concedo o aparte, Vereador Anderson". Aparte para o Vereador Anderson Rodigheri. "Obrigado Vereador Chimento. E também pelas colocações. Toda lei ela surge mediante uma necessidade da população. Assim foi lá em 2015 e havia, como tu citaste, ainda na administração do ex-prefeito Zanchin, 2008 a 2012, também essa reivindicação por parte da comunidade. Teve um período na avenida Júlio Borella, inclui tinha as crianças da Abesfa que passavam e cobravam. Isso foi se aprimorando e chegou nessa lei do estacionamento. A necessidade que se imputa agora aos vereadores, então ao poder executivo é com referência à forma como a empresa está aplicando as multas. Então esse debate ele acaba sendo salutar com muita responsabilidade e respeito entre os vereadores para que seja melhorado dessa situação. Então te parabenizo também por suas colocações. Obrigado". Vereador Edgar Chimento. "Ok. Então senhora Presidente era isso. E mais uma vez aí convocamos a todos que puderem participar também para conversar com a

empresa na quinta-feira". Pronunciamento da Vereadora Bete. Presidente, colegas vereadores. Público presente. Este é um projeto e discordo muito dos vereadores que falaram que é de cunho político eleitoreiro. Isso é a maior mentira que existe falar isso. Ano que vem tem eleição? Tem eleição. Mas o povo tá gritando e não é de hoje e o governo está se omitindo. As pessoas não estão mais aguentando essa máguina de fazer multa. Aquela moto, pelo amor de Deus, é uma vergonha, é totalmente irregular. Isso sim é irregular. O estacionamento a gente não tá discutindo a validade, não está discutindo se é bom ou ruim. O povo está gostando do estacionamento rotativo pago, ponto. Agora a maneira que está sendo conduzido é uma vergonha aqui em Marau. Me desculpe tá. E eu acho que o governo realmente está se omitindo queiram vocês admitir ou não. Porque assim ó, não está cumprindo o interesse público. Qual o interesse público? O interesse público é que as pessoas consigam estacionar. Agora no momento que a população está revoltada com essa fábrica de multas aí alguma coisa tem que ser tomada. E já que o Executivo não toma nenhuma providência ou até então não tomava, tomara que agora a partir de agora com o teu projeto, Anderson, resolva fazer algo para beneficiar a população. Eu acredito que assim ó, até eu tava olhando o que o vereador Jonas leu no parágrafo 4º aqui. Em caso, no projeto de 2015, sim, em caso de constatação de falta de pagamento ou de exceder o tempo pago de 120 minutos estacionado na mesma vaga ou estar estacionado em vagas especiais, sem a devida permissão, o veículo receberá um aviso de irregularidade. Receberá um aviso de irregularidade, podendo no período em que esteja irregular receber um auto de infração de trânsito pelo agente de trânsito. Então ele receberá um aviso. Isso não vem acontecendo. Então não adianta dizer que melhorou o projeto. Não melhorou. Foi um retrocesso, porque não tem aviso, a moto passa e multa. E muitas vezes não tem nenhum agente perto de trânsito e aí as pessoas estão procurando, vão correndo fazer o que tem que fazer, voltam e tem a multa. Então não tem mais tolerância. Não tem nada. Não tem nada. Então é importantíssimo essa reunião que o nosso colega Vereador Sebben conseguiu. Eu acho que é por aí. Nós temos que unir forças e independente de qualquer coisa tentar solucionar problema da população. Desta forma como está não é possível continuar. Isso é certo. Lhe concedo o aparte, Vereador Anderson". Aparte para o Vereador Anderson Rodigheri. "Obrigado vereadora Bete. Também lhe parabenizar. Tentou construir juntamente nesse projeto de lei apresentando duas emendas. A Bete tava incluindo que, além dos táxis que já consta na lei lá de 2015, também os motoristas de aplicativo, que veio através da lei 5.515 de 2020. Ou seja posterior à lei. Então se inclui-se que esses motoristas também pudessem para embarque e desembarque de passageiros ser isentos até no prazo de cinco minutos, emenda da vereadora Bete que seguer foi analisada pela comissão em virtude da inconstitucionalidade principal do projeto apontado pela CCJ. E também mais importante sobre a moto dizendo que os tickets eletrônicos para a utilização do sistema serão comercializados em pontos de venda, nos parquímetros, no aplicativo e também para diretamente com os monitores que deverão anexar no para-brisa do veículo. Ou seja a moto não tem nenhuma questão legal que permite isso e estaria doutrinando. Quer passar de moto. vai ter que descer da moto e colocar no para-brisa. Obrigado vereadora". Vereadora Bete. "É isso aí. Então a gente agui tentou no projeto do vereador Anderson, nas minhas emendas, somente colocar o que a população pede. A gente não inventa coisas, vereadores. A gente não inventa. A gente não guer. Só que como não é feito nada para solucionar esse problema, a gente se obriga em caso de omissão do Executivo, eu acredito que o legislativo tem que tomar alguma providência. Era isso, senhora Presidente. Agradeço". Parecer de inconstitucionalidade da CCJR <u>APROVADO por 5 votos favoráveis e 4 votos contrários.</u> Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin. Parlamentares contrários: Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. Requerimento Verbal do Vereador Anderson Rodigheri para a realização de votação nominal da matéria. Requerimento Verbal Vereador Anderson Rodigheri. "Solicito votação referência ao parecer da comissão que inconstitucionalidade do projeto de lei. Votação nominal. Favoráveis ao parecer de inconstitucionalidade os seguintes Vereadores: Edgar Chimento, Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben. Contrários ao parecer os seguintes Vereadores: Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. Diante do empate, a Presidente Adriela votou favorável ao parecer de inconstitucionalidade. Votação nominal. Presidente. "Como vota Vereador Laércio Zancan? "Vereador Laércio Zancan. "Favorável ao parecer de inconstitucionalidade, senhora Presidente". Presidente. "Como vota vereador Ademir Durante? " Vereador Ademir Durante. "Contrário". Presidente. "Como vota o vereador Edgar Chimento? Vereador Edgar Chimento. "Favorável". Presidente. "Como vota o vereador Jonas Sebben? Vereador Jonas Sebben. Favorável senhora presidente". Presidente. "Como vota o Vereador Vaguinho Daré? " Vereador Vaguinho Daré. "Favorável senhora Presidente". Presidente. "Como vota Vereadora Bete? Vereadora Bete. "Contrário ao parecer de inconstitucionalidade do projeto de estacionamento rotativo". Presidente. "Como vota o vereador Anderson Rodigheri?" Vereador Anderson Rodigheri. "Contrário ao parecer de inconstitucionalidade da comissão de Constituição e Justiça, obrigado presidente". Presidente. Como vota o vereador Machadinho? Vereador Machadinho. Contrário senhora Presidente". Presidente. "Está vereadora também vota favorável. Sendo assim temos cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Portanto, o parecer de inconstitucionalidade sendo aprovado, o projeto de lei nº 85 será arquivado juntamente com suas emendas". Projeto de Lei arquivado. PROJETO DE LEI Nº 86/2023 - EXECUTIVO - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024. Parecer de admissibilidade emitido pela COFCEI APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Elisabete

Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, João Vagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben. O Projeto de Lei será baixado para a Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura para realização de audiência pública. PROJETO DE LEI Nº 87/2023 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio Grandense (IFSUL) e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, João Vagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben. PROJETO DE LEI Nº 89/2023 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim - APABRIM. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, João Vagner Da Rosa Daré, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Laércio Zancan. PROJETO DE LEI Nº 91/2023 - EXECUTIVO - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.409, de 27 de novembro de 2017, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Ademir Durante, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado. PROJETO DE LEI Nº 92/2023 - EXECUTIVO - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990, que dispões sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de marau, e dá outras providências. Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri. "Senhora Presidente, vereadores. Saudação ao presidente da OAB, advogado Sidney também que está presente, representantes da Ordem. E desde já parabenizar pela sugestão de adequação do estatuto do servidor, devidamente atendido pelo poder executivo, encaminhado a esta casa Legislativa que atenderá também com o voto favorável de todos os colegas, imagino né, até pela votação que deu já dentro das comissões, com os respectivos pareceres suspendendo o prazo para os processos administrativos no período do recesso forense, chamada férias dos advogados, né, e também de todo o poder judiciário. E o anterior também para que os prazos sejam contados em dia. Eu acredito que vem adequar com o código de processo civil esta sugestão da OAB e encaminhada pelo poder executivo. Então o nosso voto favorável senhora Presidente. Obrigado". APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Edgar Chimento, Jonas Sebben, João Vagner Da Rosa Daré. PROJETO DE LEI Nº 93/2023 - EXECUTIVO - Dispõe sobre reformulação do Conselho de Segurança Alimentar de Marau – CONSEA, e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Ademir Durante, Anderson Rodigheri,

Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Jonas Sebben. Justificativa de Voto da Vereadora Bete. "Senhora presidente, eu votei favorável a esse projeto do Conselho de Segurança Alimentar de Marau, porque acho que nós vamos ter que começar a fazer visitas nas creches, nas escolas quanto a merenda escolar. A gente tem recebido várias denúncias, várias ligações que falam sobre a qualidade da merenda escolar, o corte de acúcar para as crianças. As crianças não vêm comendo direito nas creches. Está sendo oferecido alguns alimentos que eu em casa não daria para as crianças. Alimentos secos que as crianças não gostam. Vão alegar a nutricionista. Eu estou questionando. Até fiz um pedido de informações sobre os cardápios que são servidos por que falam em frutas de má qualidade. Oferecem frutas verdes. Então nós vamos ter que, como vereadores, fazer uma frente. acredito até montar de repente uma comissão para fazer uma visita. Porque não quero que pensem que é algo partidário. É algo que preocupa porque estão tratando das crianças do nosso município. Então acho que nós temos obrigação quem sabe fazer uma comissão aqui da câmara e fazer uma visita em todas as creches, escolas para que a gente realmente veja o que está acontecendo, se é verídico, se não é. mas eu acho que é importante. Então votei favorável porque é uma perspectiva talvez de melhora na segurança da alimentação das crianças do nosso município. Obrigado presidente". **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Pronunciamentos parlamentares: Laércio Zancan, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri e Adriela Cristina Balotin Tonin. Pronunciamento do Vereador Laércio Zancan. "Boa noite senhora Presidente, nobres colegas vereadores, o público que nos acompanha aqui e pela internet. Vereador Anderson, o senhor disse num vídeo que circula em alguns celulares na rede social que o PSB e o MDB seriam partidos coirmãos e que todos os vereadores da situação votariam contra o seu projeto de lei. Bem vimos que novamente o senhor estava equivocado. Um desacertado costumas. Para ti parece que tá tudo joia, Vereador, mas não tá. Você comentou informalmente minutos antes da sessão passada. Aqui temos de testemunha todos os nobres colegas, que você passaria o projeto para que eu apresentasse que os meus projetos são sempre aprovados nesta casa. Pois eu trago dados, senhor Vereador, senhores colegas vereadores, de que embora as más línguas falem que Assessoria Jurídica da casa tem ligação comigo na questão da amizade, a gente separa muito bem a amizade de trabalho. Bem temos prova disso através dos projetos que foram reprovados, que tiveram parecer inconstitucional por parte da assessoria jurídica acatado pela comissão de constituição e justiça e aprovado também pelo plenário. Os três últimos do ano passado, o projeto 168 de 2022 que falava do aleitamento materno para servidoras públicas do município de Marau. O projeto 169 de 2022 que falava da prevenção da gravidez na adolescência. O projeto 170 de 2022 que tratava de apoio à saúde menstrual com distribuição gratuita de absorvente para as meninas em situação de vulnerabilidade social. Outro projeto que inclusive que instituiu o serviço de atendimento psicossocial nas escolas, este veio pela inconstitucionalidade e eu

retirei o projeto nem veio pra votação. Um último projeto, senhores colegas, o banco de ideias legislativas que era legal, regimental e constitucional, mas que o senhor, Vereador, fez Lobby pela reprovação. O senhor deu parecer inconstitucional e os vereadores da CCJ e esse plenário o aprovaram, embora não fosse nada ilegal, nada inconstitucional. Esse projeto que poderia muito bem estar recebendo as sugestões da população, inclusive para contribuir nesse projeto do estacionamento rotativo. através de um canal específico de participação Popular. Agora eu pergunto: quem não quer ouvir a população? Quem faz demagogia aqui? Era isso, senhora Presidente. Muito obrigado". Pronunciamento do Vereador Jonas Sebben. "Obrigado senhora presidente. Bem breve, nesse espaço, só venho dizer que todos os vereadores da situação Vereador Durante, Chimento, Adriela, Vaguinho e Lalá também estão preocupados com a situação do estacionamento. Já venho a tempo buscando tentar achar uma alternativa para solucionar os problemas que afrontam a nossa comunidade. E em contato numa reunião semanal que a gente faz com o prefeito, aonde ele me apresenta os projetos para repassar aos colegas vereadores, sugeri a ele e pedi da parte dele se achava interessante fazer com que a gente propusesse, tivesse uma audiência com a empresa com todos os vereadores para fazer essas cobranças que vocês fazem para nós. A gente tá aqui defendendo a voz de vocês. Só que a gente não pode fazer coisa errada. Fazer a coisa errada hoje, amanhã ele paga o preço. Ninguém tá agui, quem tá agui não tá contra o que vocês estão fazendo agui. A gente só não quer que iludam as pessoas dizendo que vai se fazer uma coisa, sabendo que não se pode fazer. Ou dizendo que ainda tá se fazendo porque podia. Só que a gente tem decisões. A gente tem a nossa assessoria jurídica. Ela faz análise, tem os outros órgãos também. E também temos o compromisso com a comunidade de não causar prejuízos ou não causar problemas para frente. Pois de nada adianta eu vim aqui dizer que pessoas, por exemplo, que estejam desempregada um ano não pagarão mais IPTU. É um projeto inconstitucional. Eu vou estar fazendo o meu comercial. A população vai dizer ó Jonas vai enfrentar o IPTU. Mas, na real, tô fazendo uma propaganda que não existe, sabendo que tô fazendo uma coisa errada. Então venho mais uma vez aqui convidar os colegas vereadores. A presença de todos é muito importante, tá, pois é a hora que a gente tem que cobrar da empresa soluções para os problemas que vocês nos apresentam. Então mais uma vez dia 24 de agosto, às 9 horas da manhã, vai ser lá na prefeitura. Infelizmente não poderá ter a presença da população. Será uma reunião inicial que será com todos os vereadores. Por isso eu falo a vocês que procurem os vereadores para trazer as demandas para os vereadores poder exercer o seu direito lá perante essa reunião. E como terão todos os vereadores, acredito que todos têm acesso com alguém para poder falar o seu problema ou reivindicar uma solução para o que tá acontecendo de irregular. Era isso, senhora Presidente. Muito obrigado". Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. "Senhora Presidente, colegas vereadores. Eu quero apenas utilizar esse espaço para agradecer e parabenizar os vereadores que foram contrários ao parecer

pela inconstitucionalidade. Consequentemente favoráveis ao projeto que visava fazer algumas alterações na lei do estacionamento rotativo. Por óbvio, natural, que a relação que tenho com o vereador Machadinho, Vereadora Bete conversamos muito e que me escutam também quando explico para eles as questões da constitucionalidade. O quanto preponderante deve ser sempre a opinião pública, o anseio popular. Mas fazer um agradecimento mais do que especial ao Vereador Ademir Durante que votou nesse mesmo pensamento, demonstrando que não é um pau mandado e que busca aquilo que a população deseja. E ele mesmo já esteve na Tribuna cobrando essas questões do estacionamento rotativo e manteve a coerência de buscar essa alternativa através do projeto de lei. Nós podemos ficar horas aqui discutindo sobre constitucional ou não, se podia, se não podia, de quem era a atribuição, a competência para se fazer. Discutimos isso inclusive dentro da comissão de constituição e justiça com os vereadores Jonas e o vereador Vaguinho. Cada um tem a sua interpretação. E eu tenho convicção de que apresentei um projeto constitucional, legal, dentro daquilo que é possível os vereadores fazer. O vereador Jonas se equivoca novamente quando ele traz lá a questão da isenção do IPTU. Por exemplo quem fez a isenção para os idosos e aposentados com até cinco salários mínimos e as pessoas carentes que recebem até dois salários mínimos foi um projeto aprovado aqui na Câmara Municipal de Vereadores de autoria do ex-vereador Lencaster Foresti. Que inclusive sugeriu uma alteração e a isenção durou por 20 anos, até que teve uma alteração aí do prefeito lura limitando e muito porque atribuiu o valor do imóvel como um dos requisitos para conceder ou não a isenção do IPTU. Então vai de interpretação. Naquela oportunidade o ex-prefeito Bordin acabou vetando o projeto do Vereador Lencaster. O veto foi derrubado aqui pelos vereadores e a Lei ela se tornou até hoje beneficiando inúmeros marauenses com essa isenção. E da mesma forma seria essa lei, esse projeto do estacionamento rotativo. Que bom que ele não para que com uma simples votação, com uma simples recusa por parte deste poder legislativo. E que avance em conversas com a empresa. E se a questão foi de que o projeto é de competência exclusiva do Poder Executivo fazer apresentação, esperamos que venha do Prefeito Municipal essas alterações, melhorando para a população. Esse é o nosso desejo. Então nós estaremos participando, ouvindo, sim, a empresa, levando todas essas reclamações que chegam até nós diretamente ou que acompanhamos pelas redes sociais, para que esse assunto evolua e que possa atender aquilo que a população precisa. Obrigado senhora Presidente". Passagem da Presidência ao vice-presidente. Pronunciamento da Vereadora Adriela. "Senhor Presidente, colegas vereadores, o público que ainda nos acompanha. Confesso para vocês que não iria usar a palavra, mas mediante algumas colocações do vereador Anderson, que acredito serem muito maldosas, prefiro me manifestar. Porque daqui a pouco existe aquele ditado popular uma mentira contada mil vezes pode se tornar uma verdade. Mais uma vez, a gente vem aqui falar sobre um projeto que é inconstitucional. Caso contrário, os municípios que o vereador Laércio já citou nesta Tribuna teriam o projeto aprovado. Por que que só Marau é uma exceção no meio da legislação? Enquanto vereadora tenho muita responsabilidade naguilo que eu faco, porque eu não tô agui para brincar e não tô agui para manipular as pessoas. Eu acredito que o ser humano, que o cidadão merece ser respeitado. Respeitado no sentido de que eu jamais vou dizer uma mentira para poder me promover. Acredito que a gente tem que se promover trabalhando, mostrando, apresentando projetos, apresentando aquilo que a comunidade precisa, mas de forma regimental, legal e constitucional que é o que as nossas comissões avaliam em cada reunião que fazem, caso contrário não precisaria ter. E se o projeto fosse regimental, em outros municípios teria sido aprovado. Então nós precisamos levar em consideração que nós não estamos de braços cruzados. Foi marcado uma reunião com a empresa, todos os assuntos abordados e levantados vão ser discutidos nesta reunião, porque a gente acredita que tem que ser discutido. E se é uma demanda da comunidade nós podemos fazer isso. E isso vai ser feito. Não havendo um consenso com a empresa vai ser tomada outra providência. Agora o que nós não podemos é seguir com a velha política. Porque daqui a pouco seguindo com a velha política de querer omitir alguns dados, a gente pode ter alguns fatores que nós temos até hoje pessoas respondendo alguns processos no Executivo. Por quê? Porque lá no Executivo tem algumas escadas que até hoje ninguém sabe onde estão. E a gente não quer passar pela mesma situação de futuramente ter que vir responder algum projeto, né Vereador Anderson, porque não fez a coisa certa. Então eu me preocupo muito nesse sentido. E ninguém está lavando as mãos e muito menos se omitindo. A reunião vai ser feita. E todos os senhores, todas as pessoas que fizeram as suas colocações e que trouxeram as suas demandas vão ter as suas demandas levantadas com quem pode resolver o problema que é a empresa que hoje faz esse trabalho aqui no município de Marau. Então fica aqui o meu respeito a todos. Mas também fica aqui a minha colocação de que nós já temos muitas pendências que precisam ser colocadas de forma certa, como, por exemplo, devolução de alguns recursos, como por exemplo alguns projetos que aparece e não aparece né. Então é isso que nós precisamos. Nós precisamos ser transparentes. Então fica aqui o meu agradecimento. E era isso senhor presidente Jonas. Muito obrigado". A Presidente Adriela informou aos demais Vereadores que a sessão solene da Semana da Pátria será realizada no dia 05 de setembro, às 19 horas. Informou, ainda, que a Sala Waldemar Antônio Facchini está pronta e disponível para uso, conforme solicitado. Conforme as normas regimentais, a senhora Presidente Adriela Cristina Balotin Tonin declarou encerrados os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes ANAIS que após lidos serão assinados.

João Vagner Da Rosa Daré **Primeiro Secretário**

Adriela Cristina Balotin Tonin

Presidente